

## Conselho Municipal da Cidade - CMC

Gestão 2018-2020

14ª Reunião do Conselho Municipal da Cidade 2018/2020 Ata da Reunião — Ordinária			
Início	14:00	Término	18:45
Secretária	a Deise Maria de Oliveira Lima Silva		
100		PAU	
ITEM	Assunto		
1	Aprovação da atas das reuniões anteriores;		
2	Informes; a. Ofícios emitidos Ofícios recebidos b. Editai de Vacância — Ausência de participação de Conseiheiros		
Section 1	Distribuição de relatoria de Projetos de Lei PL 220/2017, 84/2019; 135/2019; 140/2019 e 142/2019.		
4	Demanda ONG MAE Passagens subterrâneas de animais na duplicação da PR 445;		
5	Grupo de Trabalho Doações de Áreas Públicas;		
6	Carta aberta IAB Londrina		
7	Definição de Extraordinária - aprovação do Novo Regimento Interno Outros		

## ATA

A reunião convocada pela presidente do Conselho Municipal da Cidade iniciou-se às 14:00 horas em segunda chamada. Item 1 pauta. A presidente passa a aprovação das atas e informa aos conselheiros que na reunião extraordinária do dia 15/08/2019 a conselheira Karina/Cohab solicitou que constasse na ata do dia 06/05/2019 sua exposição quanto às justificativas de o PL 026/2019 contemplar apenas categoria S e apenas em áreas da Cohab e da Prefeitura. Como atas aprovadas não podem ser reabertas, houve concordância, tanto a conselheira Karina/Cohab, quanto da Plenária que o texto da ata da reunião extraordinária do dia 18/05/2019 atendia à solicitação. As atas foram lidas e aprovadas. Item 2 pauta. Passando aos informes: A presidente dá ciência à plenária de todas as correspondências recebidas e emitidas, que constam em anexo. Ofícios e e-mails foram enviados e até então não houve manifestação, o Conselho irá reiterar as solicitações. Conselheiro Auber solicita informações sobre o Plano Diretor, as leis complementares e sobre o Plano de Mobilidade Urbana, registra a preocupação com a apresentação ao Conselho das Leis Complementares. A Presidente diz que muitas informações podem ser acessadas no site do IPPUL e que o Conselho solicitará ao IPPUL que apresente na próxima reunião ordinária informações sobre o andamento do plano diretor bem como das outras pautas solicitadas. A Presidente informa que recebemos uma correspondência do Movimento Nacional dos Direitos Humanos solicitando informações sobre o Contorno Norte de Londrina e embora tenha o Conselho expedido vários ofícios à vários órgãos locais e estaduais, ainda não recebemos informações contundentes sobre o assunto. Conselheira Denise/IPPUL sugere que o Conselho envie correspondência



## Conselho Municipal da Cidade - CMC

Gestão 2018-2020

ao Secretário de Planejamento e Infra Estrutura em Curitiba, uma vez que ouviu uma entrevista recente do Secretário, na rádio Paiquerê, falando sobre o Contorno. Diz também que já foi julgado em primeira instância e houve condenação da Triunfo/Econorte a executar o Contorno Norte com o tracado original de 1997 e que o Governo do Paraná está proibido de aportar recursos para ajudar financeiramente nesta obra. A decisão até então e executar o projeto que foi fechado em 1997, do qual o estado já tem Projeto Executivo e sem que o Estado disponha de recursos financeiros. Conselheiro Rubens pergunta se isso já está declarado tem utilidade pública e Conselheiro Gilson pergunta quem disse que o Estado já tinha projeto executivo para isso. Denise afirma que sim tem, pois quando estava na Cohab a empresa terceirizada que estava levantando as propriedades para emitir o decreto desapropriatório solicitou auxilio da Cohab, uma vez que Companhia tinha alguns terrenos naquela região. Auber diz que se está à muito tempo buscando informações, questiona então se nenhum conselheiro que tenha cadeira neste Conselho sabe sobre o traçado. Denise diz da entrevista que ouviu sobre a pauta onde houve uma decisão judicial e Auber diz que a decisão já era de ciência, pois esteve no Ministério Público Federal e o Conselheiro Bruno/IPPUL pede que conste em ata que o Presidente Interino já sabia da decisão judicial e não informou ao Conselho. Conselheiro Renato reitera que o Conselho vem solicitando informações sobre o Contorno e até então nenhum órgão responde. A Presidente pede fechamento da pauta indicando à Conselheira Denise que sintetize as informações, que confirmou tudo que já havia falado (integra vide vídeo da reunião). Auber ainda coloca que o CMC teve uma reunião com o Ministério no início do ano em curso, onde uma das pautas era o Contorno Norte e que consta na ata. Como encaminhamento a plenária aprova o envio da solicitação de informações à Secretaria de Planejamento e Infra Estrutura do Estado. Item 3 pauta: Distribuição de PLs (anexo) para relatoria: PL 220/2017, distribuído aos Conselheiros Jair Roberto Corrêia, Rubens Ventura e Edvaldo Viana e houve a manifestação da representante da creche que se encontra no local, expondo suas colocações. PL 135/2019, distribuído aos Conselheiros Bruno Camargo Mendes e Rosemari Friedmann Angeli, houve manifestação de proprietários de chácaras e núcleos urbanos, expondo suas colocações. PL 140/2019, distribuído aos Conselheiros Deise Lima, Rubens Ventura e Jair Roberto Correia. PLs 84 e 142/2019, distribuído ao Conselheiro Bruno Camargo Mendes. Item 4 pauta: Demanda ONG MAE sobre a ausência de passagens subterrâneas para fauna na duplicação da PR 445. O Conselheiro Rubens trouxe a demanda ao Conselho por solicitação do representante da ONG MAE, Sr. Gustavo, que promoveu uma apresentação (anexo) e explanação sobre todo processo, desde questionamentos ao IAP, DER, como decisões judiciais . Vários conselheiros se manifestaram e houve um entendimento sobre a importância do CMC, juntamente com os Conselhos Municipais e Estaduais do meio ambiente em empreender ações objetivas, não só para que uma PR tenha condições mínimas, mas também que outras regiões do Estado tenham dispensa igualitária, desconsiderando a importância que a região de Londrina representa ao Estado, a exemplo de uma ponte na capital com 500mts aprox., custar mais que a duplicação de uma rodovia de 15 km. A Plenária delibera por enviar correspondência ao DER, IAP, Governo do Estado, Assembléia Legislativa, Controladoria do Estado, Câmara de Vereadores de Londrina. O Conselho deve agir de forma contundente solicitando informações objetivas sobre como as questões foram decididas e suas devidas responsabilidades. Item 5 pauta. A Presidente questiona os membros do grupo de trabalho que irá analisar os PLs de desafetações de áreas públicas sobre a metodologia e cronograma de trabalhos e a Conselheira Deise, assistente da do Grupo informa que embora tenha proposto a metodologia e enviado aos membros da Comissão, a mesma e o cronograma não foram aprovados, em virtude da falta de quórum nas reuniões de trabalho. Sugere que mais integrantes sejam incorporados ao grupo para otimizar os trabalhos. A Presidente interpelará os membros que se colocaram a disposição do trabalho e não estão participando sobre a permanência no Grupo e o Conselheiro Marcus Butarello se coloca a disposição para os trabalhos, não havendo objeção



## Conselho Municipal da Cidade - CMC

Gestão 2018-2020

da plenária. Auber, integrante do Grupo, reforça a necessidade dos trabalhos de análise se pautarem pela recomendação do MP de Ibiporã sobre a pauta. Item 6 pauta. A Presidente solicita inversão de pauta, sem objeção, passando à verificação de agenda para reunião extraordinária de aprovação do Novo Regimento Interno do CMC, feita a sugestão de dada para o dia 23/09/2019-16:00, cuja confirmação será feita após verificação com o Conselheiro Miguel, que também trabalhou no texto do Novo Regimento. Item 7 pauta. O Conselheiro Renato Alves/IAB informa que esta se afastando do IAB e do CMC como Conselheiro representante do IAB e passa a relatar sobre o exposto em sua carta aberta anexo), onde explana sobre os procedimentos da Auditoria CMC e sobre os projetos do IAB Londrina. Coloca o histórico das questões políticas envolvidas com a ZR3, o IAB Londrina, o Observatório de Gestão Pública e entidades de classe de Londrina e solicita a dissolução da Comissão e pede que o CMC solicite ao Ministério Público para questionar sobre o exposto pelo Conselheiro Jorge Luiz Torquato quanto à ausência dos encaminhamentos de supostos vídeos de reuniões do Conselho na gestão anterior, bem como, a assinatura de atas sem ciência do teor. A Presidente diz que a comissão foi instaurada para avaliar os procedimentos do Conselho na gestão anterior, era esta a função da comissão e isso ela realizou, uma vez publicado o relatório final, foi pedido vistas e houve a manifestação do representante do CEAL, o Conselho se posicionou a favor do relatório final da Auditoria, o objetivo era regularizar a situação do Conselho para os trabalhos desta gestão, foi feito, foi provado que haviam muitas situações que não condiziam com as prerrogativas regimentais, omissões, vícios, etc. O Conselho não tem função de justiçamento, que é responsabilidade do Ministério Público e de quem fez a investigação, se nos for solicitado enviaremos, entretanto o relatório já foi publicizado nos canais oficiais. Tínhamos que zelar pela integridade das ações deste Conselho e precisamos continuar zelando. Terminando os trabalhos da 14ª Reunião do Conselho Municipal da Cidade em 2019, foi finalizada às 18:45 e terá sua íntegra (em vídeo) disponível, e sua ata após aprovação, bem como os documentos inerentes, divulgados nos canais oficiais. Eu, Deise Maria de Oliveira Lima Silva, em conjunto com a Presidente, firmo esta ata.

Deise Maria de Oliveira Lima - Secretária

Nome Sobrenome-Conselheiro

Nome Sobrenome-Conselheiro

Rosemari Friedmann Angeli- Presidente

Nome Sobrenome– Conselheiro